Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CDP Dr. Felix Nobre de Campos de Taubaté - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00505836/2026-84
Interessado: CDP "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté
Assunto: Itens para transporte de alimentação preparada

Diante das informações prestadas e dos autos do presente processo , na qualidade de Chefe de Departamento do Estabelecimento Penal, CDP “Dr. Felix Nobre de Campos” de Taubaté, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, detalhadas através da Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024 e Resolução SAP nº 129, de 27 de dezembro de 2024, DELIBERO:

I - DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.544/1989 c.c. o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 68.220/2023, APROVO o Termo de Referência (0127580693) que, por sua vez, estabelece a definição do objeto (condições gerais da contratação); a fundamentação da contratação; a descrição da solução como um todo; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e pagamento; a forma e critérios de seleção do fornecedor; a estimativa do valor da contratação; a adequação orçamentária; nos termos do inciso XXIII do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21 c.c. artigo 6º do Decreto nº 68.185/2023.

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

AUTORIZO o prosseguimento da presente contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser processada COM DISPUTA, tendo por objeto a **aquisição de**

Itens para transporte de alimentação preparada, conforme justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (0127579557).

III - DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Acolho a indicação constante no Relatório (0127587329), e portanto, DESIGNO a servidora Andreza Aparecida França, Oficial Administrativo, para atuar como SERVIDORA RESPONSÁVEL e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal.

Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que a servidora é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades junto a Seção de Administração dessa unidade prisional, tendo em suas atribuições atividades relacionadas a licitações e

contratos.

IV - DAS DIVULGAÇÕES:

Fica o SERVIDOR RESPONSÁVEL deste processo, incumbido de providenciar as divulgações abaixo descritas, juntando os comprovantes aos autos:

1) Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Estado;

2) Divulgação do contrato e eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3) Divulgação do Termo de Referência, na mesma data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como anexo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 68.185/2023;

Taubaté, na data da assinatura digital.

Gustavo Testa Fernandes
Chefe de Departamento